

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

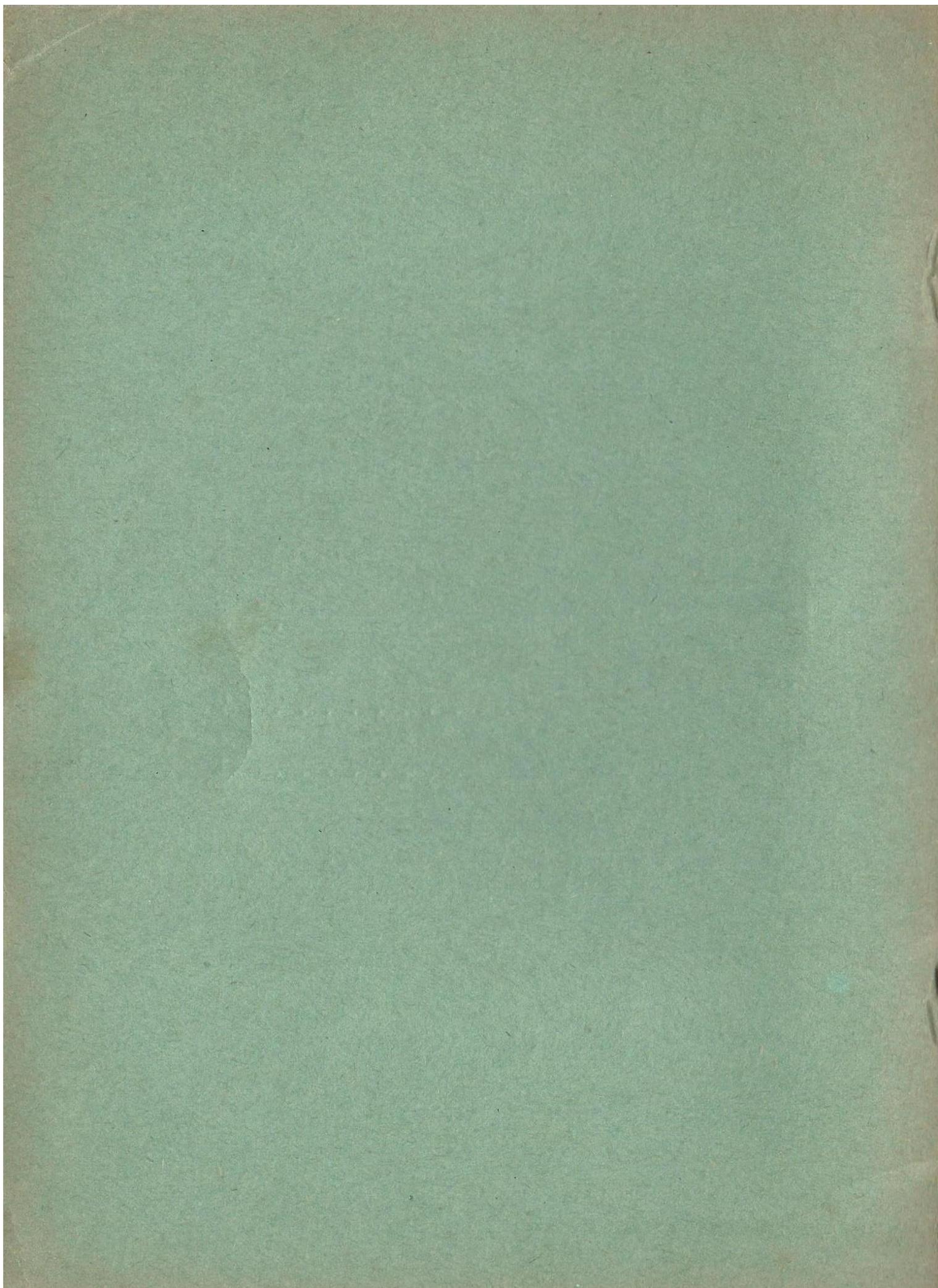
1.º ANNO

DO CURSO DE DOUTORADO

- | | | |
|---------------------------|--|----|
| 1. ^a cadeira:— | Economia e Legislação Social | 3 |
| | Prof. Dr. <i>Alfredo Alves da Silva Freire</i> | |
| 2. ^a cadeira:— | Direito Publico Comparado . | 5 |
| | Prof. Dr. <i>Odilon Nestor</i> | |
| 3. ^a cadeira:— | Historia Geral do Direito e | |
| | do Direito Nacional | 7 |
| | Prof. Dr. <i>Gennaro Guimarães</i> | |
| 4. ^a cadeira:— | Criminologia | 11 |
| | Prof. Dr. <i>Edgard Altino</i> | |



ANNO 1937



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

1.º ANNO

DO CURSO DE DOUTORADO

1. ^a cadeira:— Economia e Legislação Social	3
Prof. Dr. <i>Alfredo Alves da Silva Freire</i>	
2. ^a cadeira:— Direito Publico Comparado .	5
Prof. Dr. <i>Odilon Nestor</i>	
3. ^a cadeira:— Historia Geral do Direito e do Direito Nacional	7
Prof. Dr. <i>Gennaro Guimarães</i>	
4. ^a cadeira:— Criminologia	11
Prof. Dr. <i>Edgard Altino</i>	



ANNO 1937

Faculdade de Direito de Recife

PROGRAMA DE ENSINO

do curso de

1.º ANO

DO CURSO DE BACHARELADO

- 1.º semestre - Economia e Legislação Social
Prof. Dr. Alfredo de Azevedo
- 2.º semestre - Direito Público Comparado
Prof. Dr. Carlos de Azevedo
- 3.º semestre - História Geral do Brasil e
do Brasil Nacional
Prof. Dr. Álvaro de Azevedo
- 4.º semestre - Criminologia
Prof. Dr. Álvaro de Azevedo

ANO 1937

PRIMEIRO ANNO



PRIMEIRA CADEIRA

Economia e Legislação Social

1.º—Economia simples: sua theoria, seus processos, seus limites.

2.º—Economia social. Theoria da Sociedade economica. A sociedade considerada na sua estrutura e nos seus processos puramente economicos.

3.º—Economia do Estado: suas relações com a economia simples e com a social.

4.º—Economia mundial: suas relações com a economia nacional.

5.º—Fundamentos geraes da economia social e motivos para as differenças nacionaes de economia: clima, condições geologicas, situação geographica, concentração, densidade e distribuição de população.

6.º—Condições de desenvolvimento da vida economica. Technica de exploração. A terra. O trabalho. O capital. A concentração de producção.

7.º—Valor: sua distribuição. Lucro. Interesse. Salario.

8.º—Valor e troca. Moeda. Credito. Transporte.

9.º—O capitalismo como methodo geral. Como methodo especializado de economia occidental.

10.º—O socialismo. Theoria e typos.

11.º—O Estado e a vida economica. Legislação social.

Recife, 15 de Janeiro de 1937.

Dr. Alfredo Freyre.

PRIMEIRO ANNO

SEGUNDA CADEIRA

Direito Publico Comparado

1.º

O direito publico: seu fundamento. As divisões do direito publico. Tendencias do direito publico moderno.

2.º

O Estado. Origem e evolução historica do Estado.

3.º

Os elementos constitutivos do Estado. Caracteristicas historico-politicas.

4.º

O poder publico. Origem e formação historica da soberania.

5.º

Formas de Estado. Caractéres geraes do systema federal. A noção juridica do Estado federal.

6.º

As origens das novas constituições. O problema da racionalização do poder. A jurisdição constitucional. As liberdades sociaes e os direitos individuaes.

7.º

Theoria monista e theoria dualista do direito. Unidade do direito publico. As tendencias internacionais das novas constituições. A racionalização do poder e o principio da unidade do direito publico.

8.º

As declarações dos direitos. As tendencias sociaes das novas declarações. O controle social das liberdades individuaes.

9.º

A votação popular nas novas constituições. A legislação e os eleitores. A votação popular e as novas tendencias do direito constitucional.

10.º

O parlamentarismo moderno. O regimen parlamentar e a dictadura. O executivo democratico.

11.º

O executivo pessoal. O executivo fascista. O principio monarchico.

Apresento o programma acima para o corrente anno.

15 de Janeiro de 1937.

Odilon Nestor.

PRIMEIRO ANNO

TERCEIRA CADEIRA

Historia Geral do Direito e do Direito Nacional

I

Instituições juridicas primitivas da India, da China, da Persia, do Egypto.

II

Instituições juridicas primitivas dos Hebreus, dos Arabes, dos Gregos, dos Romanos.

III

Da epocha feudal. Influencia das tres correntes juridicas: romana, germanica e canonica.

IV

Influencia do Direito Romano nos paizes occidentaes.

Historia do Direito Nacional

V

Pre-historia do Direito Brasileiro. Do colonato e do regimen do Governo Geral do Brasil.

VI

Aspecto Juridico do Brasil desde 28 de Janeiro de 1808 á elevação do Brasil á cathegoria de Reino Unido a Portugal e Algarves.

VII

Do direito constitucional brasileiro. A constituição de 25 de Março de 1824 e seus conseqüentios, Acto adicional, Lei de interpretação.

VIII

Evolução do Direito Publico brasileiro. A idéa federativa no Brasil. Projecto de federação das Provincias. As constituições republicanas de 1824 e 1834.

IX

Evolução do Direito Penal e do Processo Criminal. Codigo Criminal de 1830. Lei de 3 de Dezembro de 1841 e Regulamento de 31 de Janeiro de 1824. A reforma Judiciaria de 1871.

X

Evolução do Direito Civil. Os grandes juriconsultos Teixeira de Freitas, Felicio dos Santos, Nabuco, Coelho Rodrigues e Clovis Bevilaqua.

XI

Evolução das leis commerciaes. Tentativa de uma codificação commercial em 1809. O Codigo Commercial Brasileiro. Leis posteriores que o têm revogado. principalmente em materia de fallencia, sociedades anonymas e titulos de credito.

XII

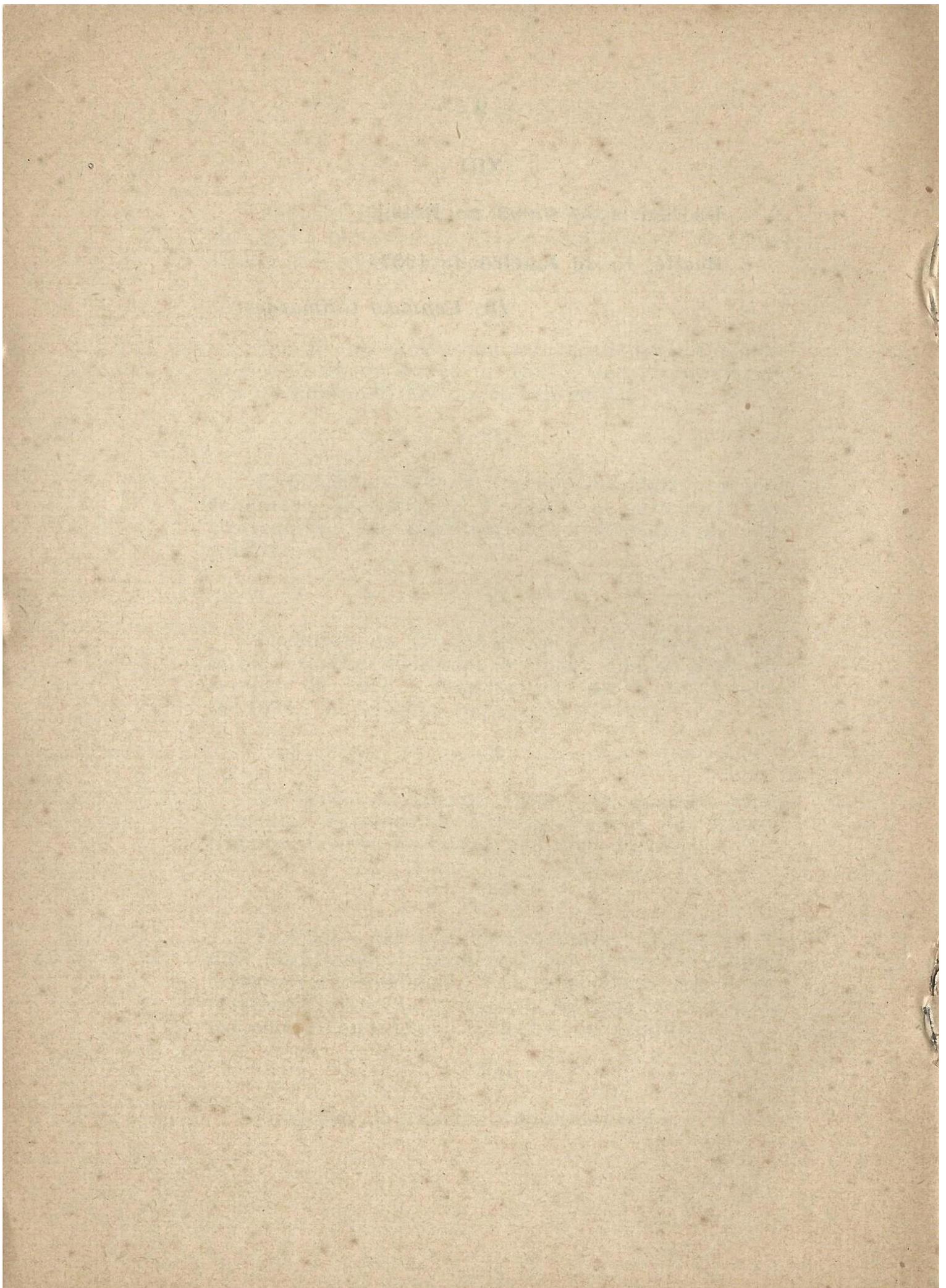
Evolução do Direito Administrativo.

XIII

Da legislação social no Brasil.

Recife, 15 de Janeiro de 1937.

Dr. Gennaro Guimarães.



PRIMEIRO ANNO

QUARTA CADEIRA

CRIMINOLOGIA

1.^a PARTE

Capitulo I—CRIMINOLOGIA

a)—Conceito geral; seu papel em face do Direito Criminal e da Medicina Legal. b)—Sentido biologico do Direito Penal. c)—O crime. O criminoso, a pena.

Capitulo II—O CRIME

a)—Conceito historico-evolutivo; as escolas penaes. b)—LOMBROSO e a escola antropologica. c)—DESPINE e a escola psicologica. d)—Sociologia do crime; o individuo e o meio. e)—Criminalidade regional; o sertão, o campo, a cidade.

Capitulo III—CAUSAS GERAES DE CRIMINALIDADE

a)—Causas externas. Clima, raça, sexo, idade, instrucção, profissão. religião. Toxicóse, vagabundagem, prostituição, prisões. b)—Contingencias criminaes; preconceitos de injustiça e de vingança. c)—Habilidade antisocial.

Capítulo IV—CAUSAS GERAES DE CRIMINALIDADE.

- a)—Causas internas. Biologia do delinquente; influencias hereditarias, congenitas e adquiridas.
b)—Menoridade e delinquencia; creanças anormaes.

Capítulo V—FORMAS DE CRIMINALIDADE

- a)—Criminalidade violenta. b)—Criminalidade astuciosa. c)—Criminalidade momentanea. d)—Criminalidade habitual. e)—Criminalidade piedosa.

2.^a PARTE

Capítulo VI—O DELINQUENTE

- a)—Clasificação de criminosos; precariedade da tentativa. b)—Critérios das varias clasificações. c)—Critério biológico.

Capítulo VII—CONSTITUCIONALISMO E CRIME

- a)—Estudos da esola constitucionalista italiana; PENDE, VIOLA, BARBÁRA. b)—Morfologia e caracterologia; KRETSCHMER. c)—Estudos americanos; DRAPER. d)—Correlações criminaes.

Capítulo VIII—ENDOCRINOLOGIA E CRIME

- a)—Subsidio endocrinico á criminogénesese. b)—Morfologia endocrino-criminal. c)—Psicologia endocrino-criminal. d)—Estudos experimentaes.

Capítulo IX—PSICANALISE E CRIME

- a)—O Id, o Ego, o Super-Ego. b)—Génese dos complexos. c)—Simbolismo onirico. d)—Criminogénese froidiana. e)—Psiconeuróses, crime, sublimação.

Capitulo X—PSICOPATOLOGIA E CRIME

a)—Constituições psicopaticas; C. emotiva b) —C. psicastenica. c)—C. mitomaniaca. d)—C. esquizoide. e)—C. cicloide. f)—C. paranoica. g) —Alienação mental e crime.

Capitulo XI—BIOTIPOLOGIA CRIMINAL.

a)—Tecnica experimental. b)—Estudos brasileiros; BERARDINELLI e MENDONÇA. c)—Utilizações criminograficas e penalogicas.

3.^a PARTE

Capitulo XII—CRIMINOGRAFIA

a)—Tecnica policial judiciaria. b)—Pesquisas especiaes no sentido da evidencia criminal. Prova de autoria. c)—Psicologia do testemunho e da confissão; provas de laboratorio, psicanalise.

Capitulo XIII—POLITICA CRIMINAL

a)—Responsabilidade criminal. b)—Limites modificadores legais. c)—Codigos criminaes. d) —Estudo critico á luz das modernas aquisições da Criminologia. e)—Jure, julgamento, prisão e outras penas. f)—Influencia negativa da tecnica penalogica vigente. Estatística.

Capitulo XIV—DEFESA SOCIAL

a)—Segregação do delinquente. b)—Finalidade da pena. c)—Rehabilitação do criminôso. d) —Profilaxia da reincidencia. e)—Substitutivos penaes de FERRI.

Capitulo XV—PREVENÇÃO e TERAPEUTICA CRIMINAL

a)—Estado perigôso. Agressividade. b)—Criminalidade potencial; psicanalise. c)—Individua-

lização e indeterminação cronologica do tratamento criminal. d)—Reformatórios, clinicas criminaes, anexos psiquiatricos. e)—Assistencia social aos anormaes, aos vagabundos, ás mulheres gravidas, á infancia abandonada, aos egressos da prisão. Escolas, colonias agricolas, maternidade, aprendizados, patronatos.

Recife, 15 de janeiro de 1937.

(a.) *Ed. Altino*
Professor Catedratico

